

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – URCA, 100 Anos

O Concurso de Fotografia dos 100 anos da URCA tem por objetivo a procura da fotografia enquanto forma de expressão artística e estímulo à criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora, ao prazer de captar e fixar imagens.

O objetivo deste concurso consiste em estimular, reconhecer e divulgar imagens criadas por fotógrafos amadores ou profissionais que encontram no bairro da URCA o veículo de sua criatividade. Simultaneamente é incentivado o gosto pela imagem e pela URCA, criando um estreitamento de laços entre os participantes e a comunidade.

Artigo Primeiro (Participantes)

Todas as pessoas físicas, maiores de idade, residentes legais no território nacional. A participação no concurso é individual.

Artigo Segundo (Tema)

Pretende-se encontrar imagens emblemáticas da URCA, imagens que contenham uma estória, um momento especial ou simplesmente uma visão invulgar.

Artigo Terceiro (Trabalhos)

As fotografias podem ser a cores ou em preto e branco.

As fotografias devem ser apresentadas em papel fotográfico no tamanho 18 cm x 24 cm.

CD com a(s) imagem(ns) em baixa resolução (arquivo rgb, formato entre 18x24cm, resolução máxima 300dpi, salvo em jpeg) e uma cópia da ficha de inscrição devidamente preenchida em Word.

Não serão admitidas no concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.

Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do concurso.

O participante assume qualquer responsabilidade relacionada com os direitos de imagem do(s) modelo(s) e de qualquer pessoa que apareça na(s) fotografia(s).

Qualquer fotografia que desrespeite os direitos humanos ou a legislação brasileira será automaticamente desclassificada.

A(s) fotografia(s) que vier(em) sem a declaração do participante atestando que a mesma é de sua autoria será(o) desclassificada(s).

Nenhuma fotografia enviada para o concurso será devolvida.

A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografia, provocados antes de sua recepção.

Cada participante identifique sua fotografia com uma etiqueta colada atrás com o nome, e-mail e telefone para contato.

Artigo Quarto (Prazo de Entrega)

Não será admitida nenhuma inscrição após a data indicada.

Os envelopes cujo carimbo dos correios ou empresa equivalente tenha data posterior à data limite não serão considerados válidos para concurso.

As inscrições estarão abertas até dia 14 de março de 2008.

Artigo Quinto (Júri)

Os critérios adotados pelo júri para eleição dos vencedores serão: o enquadramento no tema, a qualidade, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas.
A decisão do júri é soberana, não sendo admitido qualquer recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer das classificações previstas no regulamento caso considere que as fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este regulamento.

Artigo Sexto (Prêmios)

Serão conferidos os seguintes prêmios:

- Diploma da organização atestando os 3 primeiros colocados
- Bolsa de Estudos no Ateliê da Imagem aos 3 primeiros colocados.
- As 50 melhores fotografias ficarão em exposição durante um mês no Museu da Ciência da Terra - MCTer, na Avenida Pasteur, 404 - Urca.

Artigo Sétimo (Divulgação)

Os organizadores do evento entrarão em contato com os vencedores através de e-mail e/ou telefone conforme indicado na ficha de inscrição.

Artigo Oitavo (Valores e Entrega das Fotografias)

A inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) correspondendo até três fotografias, em depósito no Unibanco, agência 0383, conta 111026-1, em nome de Namastê Comunicação Ltda., sendo obrigatório enviar o comprovante de pagamento junto com as fotografias para o Clube de Criação do Rio de Janeiro, Rua da Lapa 180, sala 1002, Centro, CEP 20 221-180, Rio de Janeiro, RJ.

Artigo Nono (Direitos do Autor)

Com a entrega do material, cada participante deverá confirmar, por escrito, a autoria das fotografias e declarar que permite sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso, etc), não sendo a entidade promotora da iniciativa obrigada a qualquer remuneração do seu autor.

Todos os trabalhos recebidos ficarão a pertencer a Comissão Organizadora do Evento. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao Autor.

Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização de seus autores.

Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem a expressa autorização do seu Autor.

Artigo Décimo Primeiro (Da Organização)

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão discutidas caso a caso pela Comissão Organizadora do evento através do e-mail igor@ccrj.com.br ou pelo telefone (021) 2221-6586, Clube de Criação do Rio de Janeiro.

Associação Comercial do Rio de Janeiro
Serviço Geológico do Brasil – CPRM
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM
Museu de Ciências da Terra - MCTer
Clube de Criação do Rio de Janeiro
Ateliê da Imagem